RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Directiva 2002/92/CE do Conselho, de 3 de Dezembro de 2002, que altera a Directiva 77/388//CEE tendo em vista prorrogar a possibilidade de autorizar os Estados-Membros a aplicar taxas reduzidas de IVA a certos serviços de grande intensidade do factor trabalho

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 331 de 7 de Dezembro de 2002)

No índice e na página 27 (título):

em vez de: «Directiva 2002/92/CE do Conselho ...», deve ler-se: «Directiva 2002/93/CE do Conselho ...».